

07 MAI 2019

1º Secretário



PROTOCOLO

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DA
REGIMENTO INTERNO

13 MAIO 2019

Helder Kuska de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

384/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) e a Casa Civil, "operação cidade limpa" nos bairros Planalto, Cidade Nova, Novo Horizonte, Santa Luzia, João Francisco Clímaco e Industrial, em colaboração com a Prefeitura, no município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) e a Casa Civil, "operação cidade limpa" nos bairros Planalto, Cidade Nova, Novo Horizonte, Santa Luzia, João Francisco Clímaco e Industrial, em colaboração com a Prefeitura, no município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTOR : **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, por conta da queda das receitas municipais, os municípios precisam de parcerias pontuais para realização de “operações cidade limpa”, com intervenções diretas em diversos bairros nos municípios rondonienses. Tais bairros necessitam de limpeza, patrolamento, encascalhamento e retirada de entulhos das ruas e calçadas.

Dessa forma, apresentamos a presente **indicação** ao **Poder Executivo**, extenso a **Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER)** e a **Casa Civil**, “operação cidade limpa” nos bairros Planalto, Cidade Nova, Novo Horizonte, Santa Luzia, João Francisco Clímaco e Industrial, em colaboração com a Prefeitura, no município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.

Insta salientar, que a situação do bairro é precária e que os serviços são importantes para a melhoria de vida dos moradores.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

